

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro
realizada em 18 de fevereiro de 2016**

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal: o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os Vereadores Dr. Luís António de Sousa Teixeira, Dr.ª Liliana Clementina Machado de Sousa, Dr. António José Ferreira Afonso e Dr. António Manuel da Cunha Martins. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas e dez minutos. No início da reunião, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior que, colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- No período de “Antes da Ordem do Dia”, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por prestar informações sobre a reunião que decorreu em Lisboa, no dia 11 de fevereiro, com a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Dra. Célia Ramos, e os Municípios que integram o PNPG, sobre o Plano de Valorização do PNPG e a revisão de algumas normas do atual Plano de Ordenamento do PNPG. -----

----- Ainda sobre o PNPG, informou o Sr. Presidente, vai decorrer, em Braga, no próximo dia 23 de fevereiro, uma reunião com o Secretário de Estado Ambiente e no dia 26 de fevereiro, em Vila Real, uma nova reunião com a Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza. -----

----- O Sr. Presidente informou de seguida que no próximo dia 26 de fevereiro, às 20:30h, decorrerá, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- Por último, o Sr. Presidente apresentou um voto de pesar pelo falecimento da Sra. Aldina da Costa, que foi funcionária deste Município. Este voto de pesar foi aprovado por unanimidade. -----

----- Terminada a sua intervenção, o Sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. António Afonso referindo-se a um assunto da “Ordem do Dia” desta reunião, designadamente “a prescrição de dívidas de consumo de

água no valor de 13.664.74 €”, para questionar o que falhou nos serviços municipais no tratamento deste assunto. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que desde o início das funções da Sra. Eng.^a Ida Sousa como Dirigente da USUA, isto é, a partir de junho de 2015, se tem procedido à notificação de munícipes com pagamentos da faturação de água em atraso para procederem à regularização da sua dívida e se tem tomado medidas como o corte do fornecimento de água e de execuções fiscais. É a primeira vez que a Câmara Municipal toma uma medida deste género com esta profundidade e determinação. Complementando a informação sobre este processo de cobrança de dívidas, o Sr. Presidente referiu que a grande maioria dos consumidores tem regularizado as suas dívidas, mas vinte e nove consumidores solicitaram a prescrição da dívida com mais de seis meses. Cerca de cinquenta consumidores não procederam à regularização da dívida e, por isso, o Município procedeu ao corte de água. Entretanto, alguns desses munícipes regularizaram a sua situação, sendo-lhe reposta a ligação de água pelos serviços municipais, permanecendo ainda 35 consumidores com a água cortada porque não regularizaram a dívida. Acrescentou que há munícipes que não querem pagar a fatura do consumo de água porque dizem que a Câmara é obrigada a prestar esse serviço gratuitamente, mas esta mentalidade tem de mudar. Apesar da prescrição de cerca de 13.660,00 €, com esta medida o Município já arrecadou um valor de 28.700,00 €. Contudo, o mais importante, salientou o Sr. Presidente, não é o valor que o Município já conseguiu arrecadar, mas sim a componente educativa das medidas em curso pois os consumidores sabem que se não pagarem a fatura de água ser-lhes-á cortado o fornecimento desse serviço. -----

----- O Dr. António Afonso usou da palavra para salientar que os vereadores da oposição há muito tempo que alertavam para a necessidade da cobrança de dívidas ao Município e se as medidas agora em curso tivessem sido tomadas há mais tempo a prescrição de dívidas teria sido num montante muito inferior. -----

----- Retomou o uso da palavra o Sr. Presidente para reforçar que mais vale tarde do que nunca, reiterando que é a primeira vez que se tomam medidas deste género. -----

----- Pediu de seguida a palavra o Sr. Vereador Dr. António Cunha para manifestar a sua concordância com as medidas tomadas pelo Município quanto ao consumo de água, no entanto, e devido à insensibilidade social que existe nos dias de hoje, considera que o Município deveria criar um sistema que obrigasse todas as pessoas a liquidar as dívidas pelo consumo de água e pela prestação de outros serviços, pois não é justo que pessoas

com grandes dificuldades económicas efetuam o pagamento da sua fatura de água e outras que não possuem essas dificuldades não paguem e fiquem com a dívida prescrita. Na verdade, salientou, o montante da dívida agora prescrita seria muito útil ao Município para concretizar alguns apoios ou projetos sociais. -----

----- O Sr. Presidente referiu que o prazo para a prescrição da dívida pelo consumo de água é demasiado curto, de apenas seis meses, mas pode garantir que esta situação não voltará a acontecer pois as medidas em curso para recuperação de dívidas ao Município são para continuar, cada vez com mais exigência e determinação. -----

----- Sendo 11:55 horas e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----